

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2021**

**Concede licença ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o inciso XV, do artigo 27 e artigo 69 da Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, para afastamento do cargo para tratar de assuntos particulares, de 17 a 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 08 de novembro de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*